

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 18-2025 – Processo 36-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 87.296.026/0104-12, para aquisição emergencial de 05 unidades de ar condicionado Split inverter, de 12000 BTUs e 03 unidades de ar condicionado Split inverter, de 24000 BTUs, pelo valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 82-2025.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita